



Decreto N° 1463 - de 03 de Novembro de 2022

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 508, 23 de Setembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

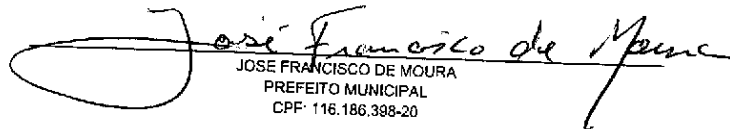
| | | | |
|--|--|------------------|-----------------|
| Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU | | | |
| Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | | |
| Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA | | | |
| 2.03.01.12.306.0113.2.0009-200 - 3.3.90.30.00 | MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL | ----- R\$ | 2.000,00 |
| 2.03.01.12.361.0113.2.0011-200 - 3.3.90.30.00 | MANUTENÇÃO DAS DESPESAS ENSINO FUNDAMENTAL | ----- R\$ | 2.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 01 | | ----- R\$ | 4.000,00 |
| Total da Unidade 03 | | ----- R\$ | 4.000,00 |
| Unidade 05 - SECRETARIA AGRICULTURA DESENV.ECONÔMICO | | | |
| Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA | | | |
| 2.05.01.20.122.0173.2.0043-200 - 4.4.90.52.00 | MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA AGRICULTURA | ----- R\$ | 3.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 01 | | ----- R\$ | 3.000,00 |
| Total da Unidade 05 | | ----- R\$ | 3.000,00 |
| Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | | | |
| Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS | | | |
| 2.06.01.15.752.0002.2.0047-200 - 3.3.90.39.00 | MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA | ----- R\$ | 1.618,47 |
| Total da Sub-Unidade 01 | | ----- R\$ | 1.618,47 |
| Total da Unidade 06 | | ----- R\$ | 1.618,47 |
| Total da Instituição 02 | | ----- R\$ | 8.618,47 |
| Total Geral Acrescido | | ----- R\$ | 8.618,47 |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

| | | |
|----------------------------|-----------|-------------|
| Total Geral Anulado | ----- R\$ | 0,00 |
|----------------------------|-----------|-------------|

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 03 de Novembro de 2022


JOSE FRANCISCO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 116.186.398-20

José Francisco de Moura
Prefeito Municipal
CPF 116 186 398-20